

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Provas Digitais”**

Modalidade: presencial

3ª Republicação – Retificação no critério de certificação, item 14, e divulgação da lista de convocadas (os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para o Curso “**Provas Digitais**”, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras e assessores do TJMG.
- OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar os aspectos fundamentais das provas digitais, relacionando conhecimentos teóricos e práticos de modo a lidar com os desafios atuais dessa área, contribuindo para aprimorar a produção probatória no contexto das demandas judiciais relacionadas à era digital.
- DOCENTES:**  
Bernardo de Azevedo Souza - Advogado e Professor.  
Rodrigo Martins Faria – Juiz Auxiliar da Presidência.
- MODALIDADE:** presencial.
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **MÓDULO I - 8/4/2024**

Introdução.

Conceito e Espécies de Provas Digitais.

Metadados.

Requisitos de validade.

#### **MÓDULO II - 9/4/2024**

Documentação da Prova Digitais.

Normas e Recomendações.

Etapas de Tratamento das Provas Digitais.

Introdução à Inteligência Digital.

### **MÓDULO III - 10/4/2024**

Obtenção de Provas Digitais.

Provas de Mensageria.

Provas de Redes Sociais.

Provas de Geolocalização.

Provas de Sites.

Iniciativas dos Tribunais na Área de Provas Digitais.

Fontes e Tendências de Provas Digitais.

**6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 8 a 10 de abril de 2024.

**7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** das 8h30 às 17h30.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EJEJF, situada na Rua Guajajaras, 40, 17º andar – Centro, Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 24h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 40.

### **11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia **13 de março** até as 23h55 do dia **3 de abril de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2629>

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 3 de abril de 2024.

11.5. Serão excluídas:

11.5.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.5.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11.6. As(os) magistradas(os) e assessoras(es) que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEJF.

### **12. DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS)**

12.1. Esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, reembolso de transporte e bilhetes aéreos, que deverão ser requeridos pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

**13. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

13.1. Para magistradas(os) convocadas(os): a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor104@@tjmg.jus.br](mailto:cofor104@@tjmg.jus.br), ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

13.2. Para servidoras(es) convocadas(os):

13.2.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 21 de março de 2024 por meio do endereço eletrônico [cofor104@@tjmg.jus.br](mailto:cofor104@@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência, registrando sua presença em pelo menos 5 turnos, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) até 5 dias úteis, após o término da ação.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 98.756,80** (noventa e oito mil reais e setecentos e oitenta centavos), para a 1ª Turma, que abrange despesas diárias, honorários dos docentes e logística.

**17. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**18. ENFAM:** curso credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria nº 2 de 15 de janeiro de 2024.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Ação educacional realizada pela EJEJ, em atendimento à demanda da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório (UAILab).

19.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável -PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.3. Por se tratar de participação por convocação posterior, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG, será de responsabilidade da EJEJ para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura na lista disponibilizada no local do evento.

Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8785 ou pelo e-mail [cofor104tjmg.jus.br](mailto:cofor104tjmg.jus.br).

19.5. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 4 de abril de 2024.

**LISTA DE CONVOCADAS (OS)**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Comarca</b>
1	Alexandre de Almeida Rocha	Manhuaçu
2	Angélica de Fátima Lima Trindade	Belo Horizonte
3	Antonio Marcos Soares Alkimim Junior	Mantena/MG
4	Cláudio Alves de Souza	Governador Valadares
5	Cristiane Vieira Tavares Zampar	Guaxupé
6	Daniela Bertolini Rosa Coelho	Manhuaçu
7	Danilo de Mello Ferraz	Januária
8	David Miranda Barroso	Mantena
9	Edson Alfredo Sossai Regonini	Nanuque
10	Estevão José Damazo	João Monlevade
11	Fernanda Mendonça Silva Terra	Brasília de Minas
12	Flávia de Vasconcellos Lanari	Belo Horizonte
13	Frederico Vasconcelos de Carvalho	Nova Serrana
14	Guilherme Esch de Rueda	Itabira
15	Hilton Silva Alonso Junior	Itajubá
16	João Fábio Bomfim Machado de Siqueira	Itabira
17	Jorge Arbex Bueno	Araçuaí
18	Karine Loyola Santos	Barbacena
19	Letícia Machado Vilhena Dias	Diamantina
20	Lucimeire Rocha	Belo Horizonte
21	Manoel Jorge de Matos Junior	Curvelo
22	Marcus Satler Rocha	Manhuaçu
23	Matheus Pinter Cardoso	Manhuaçu
24	Narlla Carolina Moura Braga Coutinho	Ponte Nova
25	Neanderson Martins Ramos	Ouro Preto
26	Rafael Campos de Souza Lima	Resende Costa
27	Rafaella Rodrigues Moreira Lima	Bom Despacho
28	Rodrigo Fernando Di Gioia Colosimo	Porteirinha
29	Rodrigo Kuniuchi	Bocaiúva
30	Vivian Lopes Pereira	Bocaiúva
31	Walteir José da Silva	Manhuaçu